



## GABINETE DA VEREADORA MARCELLY DA AQUARELA

### CASA DE TORRES GALVÃO

A Vereadora Marcellly da Aquarela no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal apresenta ao Plenário o presente Projeto Substitutivo ao

#### PROJETO DE LEI Nº 172/2021 (PROJETO SUBSTITUTIVO)

**AUTORA:** Vereadora Marcellly da Aquarela

**Ementa:** Autoriza o fornecimento de Absorventes e quaisquer outros utensílios higiênicos nas escolas públicas municipais de ensino fundamental e ensino médio.

A Câmara de Vereadores do Paulista Delibera:

**Art. 1º** - Fica autorizado o fornecimento de Absorventes Higiênicos (PFAH) e quaisquer outros utensílios higiênicos nas escolas públicas de ensino fundamental e ensino médio no âmbito municipal.

**Art. 2º** - O PFAH e demais utensílios para higiene pessoal constitui estratégia para promoção da saúde e atenção à higiene, com os seguintes objetivos.

- I. Combater a precariedade menstrual, identificada como a falta de acesso ou falta de recursos que possibilitem a aquisição de produtos de higiene e outros recursos necessários ao período da menstruação feminina.
- II. Reduzir faltas em dias letivos de alunas em período menstrual e, por decorrência, evitar prejuízos à aprendizagem e ao rendimento escolar.

**Art. 3º** - As despesas com a execução das ações previstas nesta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO  
16/11/2021

Diretor Legislativo

RECEBIDO  
26/10/2021

Assinatura  
Câmara de Vereadores do Paulista



## GABINETE DA VEREADORA MARCELLY DA AQUARELA

CASA DE TORRES GALVÃO

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2021

*Marcelly Suany Chaves Costa de Paula*

MARCELLY SUANY CHAVES COSTA DE PAULA  
-MARCELLY DA AQUARELA-  
2ª SECRETÁRIA

### JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores (as):

Estamos encaminhando este Projeto de Lei, para ser analisado e votado pelos senhores (as) Vereadores (as), o qual tem o intuito de promover o fornecimento de absorventes e quaisquer outros utensílios higiênicos para estudantes do sexo feminino, visando à prevenção de doenças, bem como da evasão escolar. A distribuição será feita por meio de máquinas de reposição instaladas nos banheiros das escolas públicas da rede municipal.

Esclarece-se que a demanda partiu das próprias famílias. Em visitas feitas por esta vereadora às escolas públicas, essas famílias relataram dificuldades financeiras para a compra dos produtos e situações de constrangimento vividas pelas alunas, que resultam em sucessivas faltas às aulas.

Consideramos a proposta é um problema real para as adolescentes, configurando a chamada precariedade menstrual. A falta de acesso a produtos de higiene para lidar com o período menstrual traz enormes riscos à saúde dessas jovens, muitas vezes em virtude das soluções precárias e insalubres a que recorrem. Ademais, na falta de absorventes higiênicos, muitas perdem dias letivos, chegando a abandonar os estudos por constrangimentos vividos.

Essa realidade alcança muitos outros países. Em 2019, o filme "Absorvendo o tabu", dirigido por Rayka Zehtabchi, venceu o Oscar de melhor documentário de curta-metragem ao abordar o estigma que a menstruação ainda



## GABINETE DA VEREADORA MARCELLY DA AQUARELA

### CASA DE TORRES GALVÃO

suscita na sociedade e trazer à tona o tema das dificuldades de acesso da população feminina a absorventes ou outros recursos de higiene.

A relevância do tema está também refletida em projetos espalhados pelo mundo, implementados por organizações não governamentais e liderados por mulheres, que têm por fito financiar ou encontrar alternativas para viabilizar o acesso a produtos de higiene no período menstrual para meninas e mulheres atingidas por esse tipo de vulnerabilidade, sendo uma delas a organização nigeriana *PeachAID Medical Initiative*.

Após, temos feito a justificativa deste Projeto de Lei, esperamos a aprovação do mesmo por parte dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2021

MARCELLY SUANY CHAVES COSTA DE PAULA  
-MARCELLY DA AQUARELA-  
2ª SECRETÁRIA